

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
José Elson de Lima Alves

Secretário Chefe do Gabinete Civil



Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Tributação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo e Juventude

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 370/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 370/2025-GP, de 18 de fevereiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RIVALDO TERTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250220122216 - Data/Hora Publicação: 20/02/2025 12:22:45

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento



Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

SEM PUBLICAÇÃO